DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO ADITIVO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA MED DIAS AZEM ASSISTENCIA MEDICA LTDA., OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA CARDIOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 04 HRS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDIMENTO NA UBS DESTE MUNICÍPIO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DADOS, ELEMENTOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MED DIAS AZEM ASSISTENCIA MEDICA LTDA.**, CNPJ nº 13.659.391/0001-00, com sede na Rua Washington Luiz nº 50 – Bairro Centro – CEP 16.500-000 – Cafelândia – SP, representada pelo **SENHOR DANIEL DIAS AZEM**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.634.483-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 341.767.518-94, na qualidade de vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA CARDIOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 04 HRS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDIMENTO NA UBS DESTE MUNICÍPIO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DADOS, ELEMENTOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 21 de junho de 2025 à 20 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 54.475,32 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.539,61 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 27.237,66 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 191**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

URU, 20 DE JUNHO DE 2025.
MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE
EMPRESA MED DIAS AZEM ASSISTENCIA MEDICA LTDA.
DANIEL DIAS AZEM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LARISSA ERICA SGARBI CARMONA
RG Nº 55.162.345-7
CPF Nº 438.025.208-66

.....